

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2018

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **22.11.2018** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 11H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600099-43.2018.6.23.0000 (PJe)

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE RORAIMA
ADVOGADO DO(A) REQUERENTE: FRANKEMBERGEN GALVAO DA COSTA – OAB/RR1342
RELATORA: JUÍZA GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO